

PORTARIA Nº 18.827 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4940 datada de 20 de julho de 2016, formulada por Flavio Alves Pereira, na qual requer 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Flavio Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 27.492.250-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 03/09/2011 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 15/08/2016 a 10/09/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

